

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

**I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2020.**

Em 01 de março de 2021, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes:

**De um lado: MUNICÍPIO DE TESOURO/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Rua Humberto Marcilio, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, dentista, portador da cédula de identidade nº 125531182 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob nº 006.699.691-09, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, nº 54, Centro, Tesouro/MT.

**Doutro lado: JC SILVA ENFERMAGEM-ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob nº 36.749.896/0001-80, estabelecida na Rua Dom Aquino Correa, nº 14, Bairro Centro, Tesouro/MT, CEP: 78775-000, neste ato representado por **JHANIELY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 1917178-1 SSP/MT, e inscrita no CPF (MF) sob nº 054.475.531-64, residente e domiciliada na Rua João Ponce de Arruda, s/nº, Bairro Centro, Tesouro/MT.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao **contrato 18/2020**, alterando a cláusula a seguir especificada, de acordo com a Alínea "a" do inciso I, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original **18/2020 por mais 12 (meses)**, com início em **10/03/2021 a 10/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato nº **18/2020**, o valor bruto constante da cláusula 6ª do Contrato supracitado, para execução dos serviços previstos no objeto do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

As demais cláusulas do Contrato nº **18/2020**, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.**

A prefeitura publicará o referido Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, o que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

**Prefeitura Municipal de Tesouro**


CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro/MT, 01 de março de 2.021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JHANIELY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO  
CNPJ: 36.749.896/0001-80  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: ROSILDA RODRIGUES DAS SANTAS

CPF (MF) nº 947 493 701-00

Assinatura: NERAON ALVES DA SILVA FILHO

CPF (MF) nº 92607655 20

  
\_\_\_\_\_  
DANILO RODRIGUES DE SOUZA  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MT 24.727